

PORTARIA Nº 4498-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORMA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARA - PA
 PERÍODO: 25 À 26/05/2015.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 00 DE
 Pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 NACIMENTO
 CPF: 269.053.612-91;
 CB PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES
 CPF: 837.659.482-68;
 SD PM FABRÍCIO MATOS BOUÇÃO
 CPF: 002.944.992-88;
 SD PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
 CPF: 751.688.632-70;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 881767**PORTARIA Nº 4499-DI-DF-15**

OBJETIVO: REFORMA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARA - PA
 PERÍODO: 25/05/2015.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 00 DE Pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM ISAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 587.532.902-59;
 CB PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA
 CPF: 304.180.032-20;
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 881768**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 094/2015-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº. 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº. 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666/93;
 CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja destinado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos:
 1 - DESIGNAR o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, matrícula n.º 73636/1, Agente de Artes Práticas, para acompanhar a execução do Contrato nº. 031/2015-PC/PA, firmado com a empresa CAL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ. 13.426.329/0001-60, cujo objeto é a Contratação, pelo Menor Preço Global por Lote, de empresa especializada para fornecimento de impressos para atender a necessidade da Polícia Civil do Pará.
 II - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo 881988**PORTARIA Nº 106/2015-DGPC/DIVERSOS
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 022/94, compete a Polícia Civil, entre outros, a prevenção da ordem e dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização de jogos e diversões públicas;
 CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
 CONSIDERANDO que o estabelecimento denominado "Bar da Gruta", foi objeto do IPL nº 86/2015.000005-2, instaurado na Depol de Vila dos Cabanos, ensejando o Processo Administrativo Aparatório nº 001/2015-PAA/DPA, de 28/01/15;

CONSIDERANDO a conclusão do PAA nº 001/2015-PAA/DPA, pela Cassação do Registro e Alvará de Funcionamento e aplicação de multa de 05(cinco) salários mínimos ao estabelecimento denominado "Bar da Gruta", por ter sido constatado as irregularidades apuradas em procedimento policial, e ainda o funcionamento está em desacordo com a licença expedida pela DPA/PC;
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 589/2015-CONJUR, de 18/09/15, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo;
 R E S O L V E:

I - Acatar integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 001/2015-PAA/DPA e o Parecer Jurídico nº 589/2015-CONJUR, datado de 18/09/15;
 II - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do Estabelecimento denominado "BAR DA GRUTA", de propriedade do Sr. Benedito Pereira de Amaral, localizado na Praia do Caripi-s/n, Vila dos Cabanos-Barcarena-Pará, bem como aplicar a multa de 05(cinco) salários mínimos, baseado no disposto do Artigo 10 e 15, Incisos I e IV do Decreto 2.423/82;
 III - Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 881990**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1559/2015-DGPC/OD/DRF DE 25
DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015414383, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/09/2015;
 1.EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 881993**PORTARIA Nº 1577/2015-DGPC/OD/DRF DE 30
DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015428695, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/09/ a 01/10/2015;
 1.MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
 2.DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 881996**PORTARIA Nº 1578/2015-DGPC/OD/DRF DE 30
DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/426339, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 05 a 08/10/2015;
 1.IPC - REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817
 2.IPC - ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864
 3.IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 882000**PORTARIA Nº 1579/2015-DGPC/OD/DRF DE 30
DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/429717, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 02/10/2015;
 1.MPC - MAXILENO BRITO DA COSTA - MAT: 58696
 2.IPC - NILTON SANTOS COSTA DE BRITO - MAT: 5692873
 3.IPC - CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA - MAT: 5469899
 4.EPC - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO - MAT: 5130255
 5.DPC - PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 882005**PORTARIA Nº 1580/2015-DGPC/OD/DRF
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015423680, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/09/ a 06/10/2015;
 1.EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263
 2.DPC - MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - MAT: 5113253

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 882007**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2795/2015-DAF/CGP, DE 29/09/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
 R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B" deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de OUTUBRO/2015, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nome	Matricula	Exercício	Concessão	Lotação
André Luiz Aragão Martins	57202138/1	01.08.2014/2015	14/10 a 12/11/2015	SANTARÉM
Amilton Quaresma Pureza	57197474 /1	06.06.2014/2015	05/10 a 03.11.2015	abaetetuba